

GESTÃO PRESENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CARTILHA RESPONSÁVEL LEGAL

COMO USAR O GESTÃO PRESENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PEDIR VAGA EM CRECHE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	4
PERFIS	6
ACESSO AO MÓDULO	8
INSCRIÇÃO DE CRIANÇA	9
ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO	10

APRESENTAÇÃO

O **MEC Gestão Presente: Plataforma de Dados da Educação Básica** é uma ferramenta de administração educação direcionada às **redes públicas de ensino**, com foco no suporte técnico às Secretarias de Educação e unidades escolares. A ferramenta atua no acompanhamento da trajetória educacional dos estudantes e profissionais por meio da automação de processos, centralização de informações e integração de dados entre as instâncias de governo.

O MEC Gestão Presente é composto pelo **Sistema Gestão Presente** e módulos específicos, dentre eles:

Sistema Gestão Presente (SGP)

Atua na centralização de dados da educação básica por meio da consolidação de informações de diferentes redes de ensino, com foco na integração do histórico escolar dos estudantes e no suporte ao monitoramento de políticas públicas da área. O sistema realiza a coleta e o compartilhamento de dados educacionais estruturados de forma contínua.

Gestão Presente na Educação Infantil (GPEI)

Módulo voltado ao suporte técnico da gestão pública no planejamento e ordenamento da oferta de vagas na educação infantil. A ferramenta realiza o mapeamento e o processamento de dados relativos à demanda por vagas em creches, com foco na padronização de critérios de priorização e na automação do fluxo de atendimento nas unidades escolares.

O módulo consiste em um sistema informatizado para a gestão do acesso à **Educação Infantil** por meio de plataforma unificada. Suas funcionalidades englobam:

- O cadastro de instituições de ensino e unidades escolares por município;
- O registro padronizado da disponibilidade de vagas em creche por faixa etária e por instituição de ensino;
- A distribuição de vagas levando em consideração a proximidade do endereço de referência da criança e a aplicação automatizada dos critérios de prioridade regulamentados por legislação federal;
- A visualização georreferenciada dos dados de oferta e demanda de vagas;
- O monitoramento da demanda por parte das equipes técnicas locais, gestores da rede e responsáveis legais.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

CRITÉRIOS COM O MESMO PESO	BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Lei nº 14.851/2024, art. 3, § 3º e §4º (Brasil, 2024). Lei nº 13.005/2014 (PNE) (Brasil, 2014) e Lei nº 14.934/2024, Metas 1.2 e 1.14 (Brasil, 2024a).	As referidas leis estabelecem que os critérios de priorização devem considerar a situação socioeconômica familiar, o que inclui explicitamente beneficiários de programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família
	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Lei nº 14.851/2024, art. 3, § 3º (Brasil, 2024)	A lei reconhece a monoparentalidade como fator de vulnerabilidade, orientando o olhar para esse critério pelas redes municipais e estaduais
	CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	Lei nº 13.005/2014 (PNE) (Brasil, 2014); Lei nº 14.934/2024, Meta 1.11 (Brasil, 2024a - Prorroga o PNE); Lei 13.146/2015, art. 8, art. 9 e art. 27 (Brasil, 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei 13.257/2016, art. 14, § 2º (Brasil, 2016)	As metas do Plano Nacional de Educação e a legislação correlata estabelecem a obrigatoriedade de priorizar o atendimento à criança com deficiência e assegurar educação bilíngue às crianças surdas
	MULHER EM MEDIDA DE PROTEÇÃO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	Lei nº 13.882/2019 (Brasil, 2019), altera a Lei nº 11.340/2006, art. 9, § 7º (Brasil, 2006)	Prevê a prioridade de matrícula para os filhos de mulheres sob medida protetiva, próximo ao domicílio, com sigilo garantido
	CRIANÇA EM MEDIDA DE PROTEÇÃO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	Lei nº 14.344/2022, art. 21, inciso VII (Brasil, 2022), altera a Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990)	A legislação estabelece como dever do Estado a garantia de proteção integral, incluindo acesso à educação para crianças que vivenciaram situações de violência intrafamiliar
	FILHO(A) DE ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	Lei nº 12.594/2012, art. 49, inciso VIII (Brasil, 2012), altera a Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990)	Garante atendimento em creche e pré-escola aos filhos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
	FILHO(A) DE MÃE SOB CUSTÓDIA	Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, art. 19 (Brasil, 2016), altera a Lei nº 8.069/1990, art. 8º, § 10 (Brasil, 1990)	Garante à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança
OUTROS CRITÉRIOS	GARANTIA DE VAGA A IRMÃO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR	Lei nº 13.845/2019, art. 2 (Brasil, 2019a), altera a Lei nº 8.069/1990, art. 53, inciso V (Brasil, 1990)	Estabelece que irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo da educação básica devem ser matriculados na mesma unidade
	GARANTIA DE VAGA PRÓXIMA AO DOMICÍLIO OU LOCAL DE TRABALHO	Lei nº 13.845/2019, art. 2 (Brasil, 2019a), altera a Lei nº 8.069/1990, art. 53, inciso V (Brasil, 1990)	Garante acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência

Em caso de empate

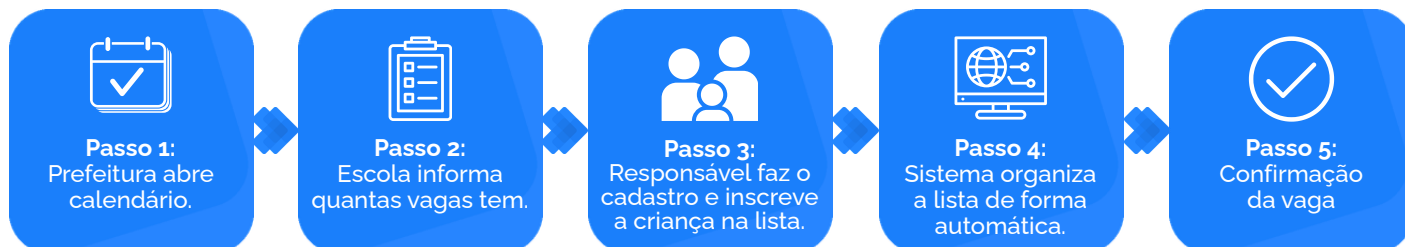
Se duas crianças tiverem os mesmos critérios, o sistema usa:

- A idade da criança → a mais velha tem prioridade.
- A data e hora da inscrição → quem se inscreveu primeiro tem prioridade.

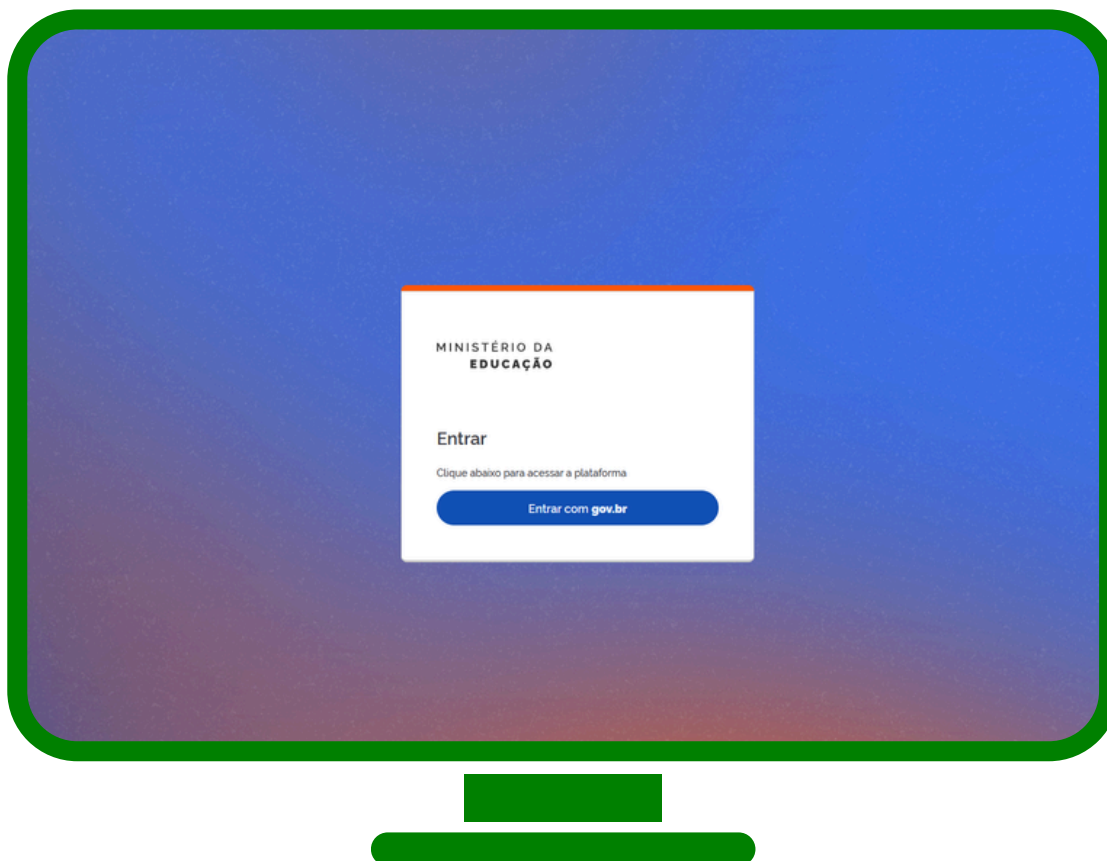
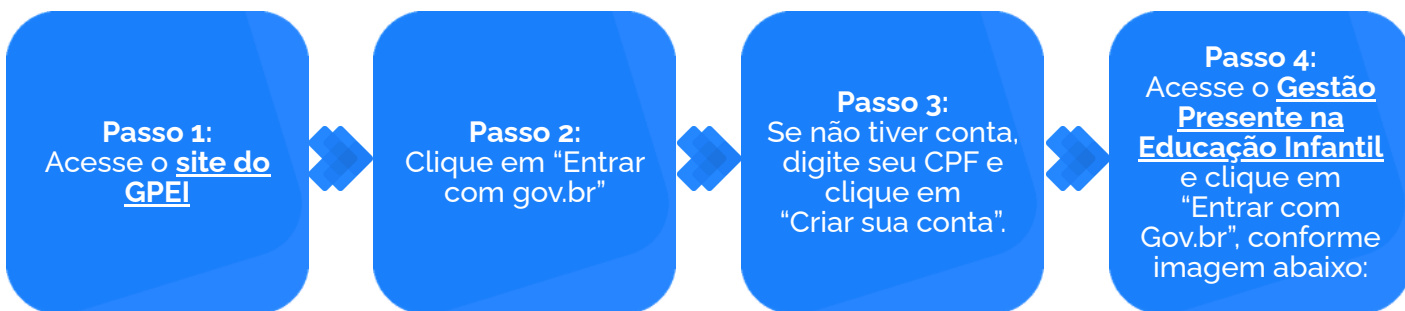
Esses critérios estão garantidos por lei federal, precisam ser comprovados no momento da matrícula.!

SISTEMA

Como o sistema funciona na prática?



Como acessar o sistema?



CADASTRO DA CRIANÇA

Passo 1:
Clique em
"Minhas crianças"
e depois em
"Novo cadastro"



Passo 2:
Preencha os dados da
criança e endereço
Observação: Se quiser
incluir mais de um
endereço, selecione a
opção "Adicionar outro
endereço".



Passo 3:
Quando concluir o
pré-cadastro,
clique em
"Avançar".



Passo 4:
Confira se os
dados estão
corretos e clique
em "Finalizar" para
confirmar o pré-
cadastro.



Passo 5:
Para adicionar
mais uma criança,
clique de novo
em "Fazer novo
pré-cadastro de
criança" e repita
as etapas.

INSCRIÇÃO DA CRIANÇA

Passo 1: Clique em "Inscrever esta criança"

Observação: Após isso, aparecerá a tela abaixo, para que você **possa editar algum dado da criança, caso precise**. Em seguida, clique em "Avançar".



Passo 2:

Marque as situações de prioridade da criança. Após terminar, clique em "Avançar".

ATENÇÃO

Uma vez selecionados e confirmados, os critérios de prioridade não poderão ser modificados.

O responsável legal deverá apresentar os documentos que comprovem todas as informações declaradas nesta etapa para garantir o direito à matrícula da criança.



Passo 3:

Escolha a creche (pode filtrar por idade, turno, localização). Após finalizar de escolher a creche, clique em "Avançar".

ATENÇÃO

O sistema irá recomendar creches perto da residência da criança. Caso queira trocar o endereço selecionado, clique em "Alterar endereço selecionado".

Passo 4:

Após isso, aparecerá a tela abaixo, perguntando se a criança tem irmã(o) matriculada(o) nesta escola. Você deve informar "Sim" ou "Não".



A criança deve ter a idade mínima para a série desejada até 31 de março do ano da matrícula.

Passo 5:

Aparecerá uma tela, com os dados da criança, os dados dos endereços, os critérios de priorização que você selecionou e as creches em que você quer inscrever a criança.

Caso queira alterar as creches escolhidas, clique em "Alterar creches escolhidas".

Após verificar se está tudo correto, clique em "Confirmar inscrição".



Passo 6:

Após confirmar a inscrição, irá aparecer a tela de "Confirmação", para que você confirme a inscrição, o que fará a criança entrar na lista por uma vaga nas creches selecionadas. Se você quiser confirmar, clique em "Sim, confirmo" e se não quiser confirmar, pois ainda há dados a serem vistos, clique em "Não quero confirmar".

ATENÇÃO

Caso a criança consiga a vaga, precisará apresentar os documentos que comprovam todos os dados que você declarou.

ACOMPANHANDO A FILA

Passo 1:

Clique em "Acompanhar inscrição".
Você verá:

- Posição na lista;
- Se foi chamada para vaga;
- Prazo para levar documentos na creche.

2. Se você quiser excluir a inscrição, clique no ícone de lixeira.

3. Se quiser olhar com mais detalhes a inscrição clique no ícone de olho.

1. Caso queira alterar os dados, clique em "Alterar dados".

Você pode inscrever sua(s) criança(s) em até 3 creches!

4. Caso queira acompanhar o status da criança, clique em "Acompanhar a Inscrição da criação".

The screenshot shows a list of children under the heading 'Acompanhar a inscrição da criança'. The first child is Maria de Dolores Campos Silva, born 22/05/2020, female, white, living at Rua Manlio Gobbi N° 165, Jardim Paulista, Marília, São Paulo. The second child is João Pedro de Campos Silva, also born 22/05/2020, male, white, living at the same address. A tooltip for João Pedro states: 'Essa criança foi selecionada, clique no botão para acompanhar a inscrição e verificar a mudança de status.' Below the list is a button 'Inscriver esta criança'.

The modal shows the 'Inscrição' status for João Pedro de Campos Silva. It lists three available creches: EMEI BALÃO MÁGICO, EMEI PROFª CÍCERA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA, and EMEI ARCO IRIS. Each creche entry includes the name, address, phone number, and a button to 'Inscriver esta criança'.

This screenshot shows the 'Minhas crianças' interface with the same modal for João Pedro de Campos Silva. The 'Inscrição' status is highlighted with a green checkmark, indicating that the child has been successfully enrolled in a creche.

